



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº - Centro - Ipixuna - Amazonas, representado neste ato por seu Secretário, **ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA**, inscrito no CPF sob nº 754.789.512-34, portadora do RG nº 413665, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **ADMINISTRADOR**, e a empresa:

1) **AMAZON COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.054.536/0001-31, estabelecida na Cidade de Cruzeiro do Sul - Ac, na Rua Floriano Peixoto, Nº 680 - Bairro Centro - CEP: 69.980-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador o **SR. RICHARD CRUZ ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 838.828.202-68, portador do RG Nº. 412.244 - SSP/AC, residente e domiciliado na Rua. Gavião, Nº 1969, Bairro Conjunto Adalberto Sena - nesta Cidade de Rio Branco - Acre.

2) **O F DE MELO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.015.438/0001-02, estabelecida na Cidade de Cruzeiro do Sul - Acre, na Rua Benjamin Constant, Nº 113 - Bairro Morro da Glória - CEP: 69.980-000, neste ato representada pelo seu procurador o **SR. FERNANDO DE OLIVEIRA CADAXO**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 509.509.242-53, portador do RG Nº. 0299849 - SJSP/AC, residente e domiciliado na Rua. 25 de Novembro, Nº 2866, Bairro Aeroporto velho - nesta Cidade de Cruzeiro do Sul - Acre.

3) **ACREMED EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.005.297/0001-00, estabelecida na cidade de Cruzeiro do Sul - Ac, na Av. São Paulo, Nº 196 - Bairro Floresta - CEP: 69.980-000, neste ato representada pelo seu procurador o **SR. DILMERES FREITAS DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas nº 868.383.262-72, portador do RG Nº 402529 - SSP/AM, residente e domiciliado na Avenida 25 de Agosto, Nº 1422, Bairro 25 de Agosto - nesta Cidade de Cruzeiro do Sul - AC, doravante denominados **FORNECEDORES**, firmam á presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a Aquisição de medicamentos, destinado atender às necessidades de abastecimento da farmácia básica, unidades básicas de saúde e unidade hospitalar do município de Ipixuna, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos das propostas vencedoras do **Pregão Presencial nº 036/2021**, conforme o quadro abaixo;

EMPRESA: AMAZON COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
7	1.500	AMPOLA	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 1ML	UNIÃO QUÍMICA	27,00
12	5.000	AMPOLA	ACIDO ASCORBICO, CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 5ML	FARMACE	1,50
14	10.000	COMP	ACIDO ASCORBICO, CONCENTRAÇÃO: 500MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	NATULAB	0,28
16	500	AMPOLA	ADENOSINA, CONCENTRAÇÃO 6MG/2ML, FORMA FARMACÊUTICA, AMPOLA 2ML	HALEX ISTAR	23,20
31	15.000	COMP	ANLÓDIPINO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	GEOLAB	0,16
39	1.000	FRASCO/ AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA, CONCENTRAÇÃO: 1.200.000 UI, APRESENTAÇÃO: PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 4ML	TEUTO	20,50
40	1.000	FRASCO/ AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA, CONCENTRAÇÃO: 600.000 UI, APRESENTAÇÃO: PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 4ML	TEUTO	15,00
50	1.000	FRASCO/AMPOLA	CEFTRIAXONA, CONCENTRAÇÃO: 1G, APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA	TEUTO	19,50
56	3.000	COMP	CLARITROMICINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	EMS S/A	5,97
61	500	AMPOLA	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA, CONCENTRAÇÃO 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 20ML	HIPOLABOR	25,00
65	7.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 5MG/ML, APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 2ML	SANTISA	1,19
66	4.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 2ML.	TEUTO	3,74
71	4.000	AMPOLA	COMPLEXO B, CONCENTRAÇÃO: COMPLEXO VITAMÍNICO B (RIBOFLAVINA 2,5mg/mL + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,5mg/mL + NICOTINAMIDA 20mg/mL + PANTENOL 3mg/mL) – AMPOLA 2ML	HIPLEX	3,20
72	10.000	COMP	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PHARLAB	0,55
73	60.000	COMP	DICLOFENACO SÓDICO, COMPRIMIDO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	GEOLAB	0,12
74	5.000	AMPOLA	DICLOFENACO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 3ML	FARMACE	1,46
76	5.000	AMPOLA	DIPIRONA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG/ML,	TEUTO	1,61



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			APRESENTAÇÃO: AMPOLA 2ML		
81	3.000	AMPOLA	EPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 1ML.	HIPOLABOR	3,85
84	3.000	AMPOLA	FITOMENADIONA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	2,94
87	4.000	AMPOLA	FOSFATO DE DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 2,5ML	ACHE LAB	5,97
94	1.000	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO: FRASCO AMPOLA 5ML	EUROFARMA	51,00
97	2.000	FRASCO/ AMPOLA	HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: PÓ SOLUVEL PARA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 4ML.	BLAU	6,67
98	2.000	FRASCO/ AMPOLA	HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO: 500MG, APRESENTAÇÃO: PÓ SOLUVEL PARA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 4ML.	BLAU	13,20
126	4.000	AMPOLA	OCITOCINA, CONCENTRAÇÃO: 5 U.I./ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 1 ML	BLAU	3,95
134	15.000	COMP	PROPRANOLOL, CONCENTRAÇÃO 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	LAB. OSORIO	0,09
140	1.000	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA, CONCENTRAÇÃO: 10MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME EM BISNAGA 50G.	PRATI DONADUZZI	9,50

EMPRESA: O F DE MELO - ME;

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
4	1.000	FRASCO	ACETATO DE DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTAMOLÓGICA FRASCO 5ML.	NOVARTIS	9,00
6	1.000	BISNAGA	ACETATO DE HIDROCORTISONA, CONCENTRAÇÃO: 10mg/g, APRESENTAÇÃO: CREME EM BISNAGA	TEUTO	8,75
8	5.000	COMP	ACICLOVIR, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,41
9	1.000	BISNAGA	ACICLOVIR, CONCENTRAÇÃO: 50MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME EM BISNAGA 10G.	PRATI DONADUZZI	4,20
10	15.000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	IMEC	0,07
13	3.000	FRASCO	ACIDO ASCORBICO, CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	NATULAB	2,50
15	60.000	COMP	ÁCIDO FÓLICO, CONCENTRAÇÃO 5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	HIPOLABOR	0,10

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



17	10.000	COMP	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 400 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO MASTIGAVÉL	PRATI DONADUZZI	0,74
20	3.000	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 70MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	ELOFAR	2,60
23	18.000	COMP	AMINOFILINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,14
25	1.500	FRASCO	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSAÇÃO ORAL FRASCO COM 100ML	SANDOZ	21,00
27	4.000	FRASCO	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 250/5ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	PRATI DONADUZZI	9,19
30	20.000	COMP	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,60
32	23.000	COMP	ANLÓDIPINO, CONCENTRAÇÃO: 5MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	GEOLAB	0,08
33	25.000	COMP	ATENÓLOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,19
34	25.000	COMP	ATENÓLOL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,11
35	25.000	COMP	ATENÓLOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	0,16
37	1.500	FRASCO	AZITROMICINA, CONCENTRAÇÃO: 600MG COM VOLUME RECONSTITUÍDO DE 15ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	14,00
38	1.500	FRASCO	AZITROMICINA, CONCENTRAÇÃO: 900MG COM VOLUME RECONSTITUÍDO DE 22,5ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL.	PRATI DONADUZZI	19,00
44	1.500	FRASCO	BUTILBROMETO DE ESCÓPOLAMINA, CONCENTRAÇÃO: 6,89MG, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20 ML.	HIPOLABOR	13,30
46	70.000	COMP	CAPTÓPRIL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	GEOLAB	0,18
47	1.700	FRASCO	CEFALEXINA, CONCENTRAÇÃO: 250MG/5ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	12,00
48	25.000	COMP	CEFALEXINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	0,75
49	1.000	FRASCO/AMPOLA	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA 5ML	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	9,77
52	2.000	BISNAGA	CETOCONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME EM BISNAGA 30G	HIPOLABOR	7,70
55	10.000	COMP	CIPROFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	0,39

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



58	3.500	FRASCO	CLORIDRATO DE AMBROXOL, CONCENTRAÇÃO: 30MG/5ML, APRESENTAÇÃO: XAROPE FRASCO 120 ML	FARMACE	5,90
60	3.500	CÁPSULA	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA, CONCENTRAÇÃO: 300MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA.	TEUTO	2,48
62	20.000	COMP	CLORIDRATO DE DOXICICLINA, CONCENTRAÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	PHARLAB	0,68
64	6.000	FRASCO	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML	MARIOL	1,95
67	20.000	COMP	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, CONCENTRAÇÃO: 25MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	CRISTÁLIA	0,36
68	1.000	BISNAGA	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO: 0,6 U/G, APRESENTAÇÃO: POMADA COM BISNAGA COM 50G.	CRISTÁLIA	36,00
70	60.000	COMP	COMPLEXO B, CONCENTRAÇÃO: CIANOCOBALAMINA 15MCG + PANTOTENATO DE CÁLCIO 25MG + RIBOFLAVINA 3,3MG + MONONITRATO DE TIAMINA 30MG + NICOTINAMIDA 50MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO.	NATULAB	0,12
75	60.000	COMP	DIPIRONA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	GREENPHARMA	0,22
78	50.000	COMP	ENALAPRIL, CONCENTRAÇÃO: 10MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	SANVAL	0,15
79	50.000	COMP	ENALAPRIL, CONCENTRAÇÃO: 20MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	SANVAL	0,15
85	7.000	CÁPSULA	FLUCONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA	VITAMEDIC	1,60
88	5.000	AMPOLA	FUROSEMIDA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA 2ML	FARMACE	1,05
89	60.000	COMP	FUROSEMIDA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,11
92	62.000	COMP	GLIBENCLAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	GEOLAB	0,06
93	2.000	FRASCO	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG A 5 MG DE CUMARINA, APRESENTAÇÃO: XAROPE - FRASCOM COM 120ML	IFAL	7,60
96	62.000	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	0,08
99	5.000	FRASCO	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 61,5MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - FRASCO COM 240ML	IFAL	6,65



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



102	15.000	COMP	IBUPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 300 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	GEOLAB	0,35
103	30.000	COMP	IBUPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 600 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	0,35
105	10.000	COMP	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO 6MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	VITAMEDIC	1,00
106	3.000	COMP	LEVOFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO: 500MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	1,95
107	32.500	COMP	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO: 0,15MG/0,03MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	BIOLAB	0,17
108	40.000	COMP	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	CIMED	0,18
110	35.000	COMP	LOSARTANA POTÁSSICA, CONCENTRAÇÃO: 50MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,15
112	40.000	COMP	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	GEOLAB	0,08
113	40.000	COMP	MEBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	BELFAR	0,13
115	33.000	COMP	METFORMINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,19
116	26.500	COMP	METFORMINA, CONCENTRAÇÃO: 850 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,19
117	11.000	COMP	METILDOPA, CONCENTRAÇÃO 250 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	SANVAL	0,75
118	40.000	COMP	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 250 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	PRATI DONADUZZI	0,22
119	40.000	CÁPSULA	NIFEDIPINO, CONCENTRAÇÃO: 10MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA.	GEOLAB	0,35
121	4.000	FRASCO	NIMESULIDA, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTA 15 ML.	GEOLAB	3,00
125	15.000	COMP	NORFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO: 400MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	MEDQUÍMICA	0,58
127	40.000	COMP	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,16
128	60.000	COMP	PARACETAMOL, COCNETRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,16
129	35.000	COMP	PARACETAMOL, CONCENTRAÇÃO: 750 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,34
131	2.500	FRASCO	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO 10MG, APRESENTAÇÃO: LOÇÃO FRASCO 60 ML	IFAL	8,44
132	15.000	COMP	PREDNISONA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	SANVAL	0,37
133	15.000	COMP	PREDNISONA, CONCENTRAÇÃO: 5MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	SANVAL	0,13
135	20.000	PACOTE	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL PÓ SOLUÇÃO ORAL, CONCENTRAÇÃO: CLORETO DE POTÁSSIO 50,84 MG/G - CITRATO DE SÓDIO 66,82 MG/G -	IFAL	1,50



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			CLORETO DE SÓDIO 59,77MG/G - GLICOSE 822,64 MG/G, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO EM ENVELOPE		
137	4.000	FRASCO	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15ML	IFAL	2,25
138	15.000	COMP	SINVASTATINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO	SANVAL	0,15
142	50.000	COMP	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA, CONCENTRAÇÃO: 400/80 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	0,28
144	40.000	COMP	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	NUNES FARMA	0,09
145	5.000	FRASCO	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS 30ML	HIPOLABOR	1,80

EMPRESA: ACREMED EIRELI;

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
1	1.500	FRASCO	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 25MG/5ML, APRESENTAÇÃO: XAROPE FRASCO COM 120 ML	PRATI	7,70
3	5.000	BISNAGA	ACETATO DE DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 1MG/G, APRESENTAÇÃO: CREME EM BISNAGA 10G.	PRATI	2,65
5	5.000	COMP	ACETATO DE DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 4MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	TEUTO	0,55
11	5.000	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 500MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	IMEC	0,15
18	4.000	FRASCO	ALBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10 ML	PRATI	2,00
21	3.000	COMP	ALOPURINOL, CONCENTRAÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI	0,22
22	3.000	COMP	ALOPURINOL, CONCENTRAÇÃO: 300MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI	0,21
26	2.500	COMP	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG + 125 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	E M S	3,80
28	60.000	CAPSULA	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA	PRATI	0,39
29	1.500	FRASCO/AMPOLA	AMPICILINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1G, APRESENTAÇÃO: PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 5ML	BLAU	9,55
36	10.000	COMP	AZITROMICINA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	GEOLAB	2,40
41	1.000	FRASCO	BROMETO DE IPRATRÓPIO,	PRATI	2,75

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			CONCENTRAÇÃO: 0,25MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML		
42	5.000	AMPOLA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA, CONCENTRAÇÃO: 4MG/ML+500MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 5ML	HYPOFARMA	2,60
43	3.000	AMPOLA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: AMPOLA DE 1 ML	HIPOLABOR	1,93
45	70.000	COMP	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO: 25 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	GEOLAB	0,07
51	10.000	COMP	CETOCONAZOL, COCNETRAÇÃO: 200MG, AMPRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PRATI	0,50
53	15.000	COMP	CINARIZINA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	NEO QUÍMICA	0,59
57	3.500	FRASCO	CLORIDRATO DE AMBROXOL, CONCENTRAÇÃO: 15MG/5ML, APRESENTAÇÃO: XAROPE FRASCO 120 ML	FARMACE	4,30
59	7.000	COMP	CLORIDRATO DE AMIODARONA, CONCENTRAÇÃO: 200 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	GEOLAB	1,17
63	20.000	COMP	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 10MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	HIPOLABOR	0,29
69	6.000	FRASCO	COMPLEXO B, CONCENTRAÇÃO: CIANOCOBALAMINA 1,5MCG + PANTOTENATO DE CÁLCIO 1,5MG + FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA 1M + CLORIDRATO DE TIAMINA 3MG + NICOTINAMIDA 2,5MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1 MG, APRESENTAÇÃO: XAROPE FRASCO 120 ML.	MEDQUÍMICA	5,40
77	6.000	FRASCO	DIPIRONA, CONCENTRAÇÃO: 500MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS 10ML	FARMACE	2,64
80	50.000	COMP	ENALAPRIL, CONCENTRAÇÃO: 5MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	CIMED	0,17
101	4.500	FRASCO	IBUPROFENO, CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS 30ML.	GEOLAB	3,43
104	4.000	COMP	ITRACONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS	GEOLAB	1,46
109	4.000	FRASCO	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100ML	PRATI	5,12
111	4.000	FRASCO	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA, CONCENTRAÇÃO: 0,4MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML.	HIPOLABOR	3,62
114	6.000	FRASCO	MEBENDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO	GREENPHARMA	2,90



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			ORAL FRASCO 30ML.		
120	35.000	COMP	NIMESULIDA, CONCENTRAÇÃO: 100MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO.	PRATI	0,18
122	3.000	BISNAGA	NISTATINA, CONCENTRAÇÃO: 25.000UI, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL BISNAGA COM 60G	GREENPHARMA	8,90
123	3.000	BISNAGA	NITRATO DE MICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 2%, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL BISNAGA 80G	HIPOLABOR	12,50
130	10.000	FRASCO	PARACETAMOL, CONCENTRAÇÃO: 200MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO GOTAS 15 ML	GREENPHARMA	1,90
136	5.000	COMP	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1 G, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO	PHARLAB	1,84
139	15.000	COMP	SINVASTATINA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO REVESTIDO	SANVAL	0,28
141	4.000	FRASCO	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA, CONCENTRAÇÃO: 200/40MG/5ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO FRASCO 100ML	VITAMEDIC	5,90
143	3.000	FRASCO	SULFATO DE SALBULTAMOL, CONCENTRAÇÃO: 0,4MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120ML	PRATI	2,25

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 052/2017 de 11 de janeiro de 2017**, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, o fornecedor terá o prazo 05 (cinco) dias para fornecer os produtos.

3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador da presente Ata, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto ao FORNECEDOR.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3. convocar os demais FORNECEDOR, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2. convocar os demais FORNECEDOR, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial (**art 4º do Decreto Municipal nº 052/2017**).

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei nº 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei nº 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES



7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1. Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.



7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Ipixuna ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
- c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
- e) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e
- f) por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no **Decreto Municipal nº 052/2017**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços de acordo com o **Decreto Municipal nº 052/2017, de 11 de janeiro de 2017** a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Ipixuna– Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ipixuna, 27 de Agosto de 2021.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

ANTÔNIO ERNÂNIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração
Órgão Gestor do Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Richard Cruz

RICHARD CRUZ ANDRADE

AMAZON COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA

Fornecedor

Fernando de Oliveira Cadaxo
FERNANDO DE OLIVEIRA CADAXO

O F DE MELO - ME

Fornecedor

Dilmeres Freitas de Souza
DILMERES FREITAS DE SOUZA

ACREMED EIRELI

Fornecedor

Testemunhas:

Marcos Edvardson Soares

Carloneis Martins de Lima